**PORTARIA PRES N0 03/2019, DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

Cncela a Portaria PRES Nº 02/2019 de 16 de janeiro de 2019 que nomea a Bacharel em Comunicação Social, Srta **CINTHIA MARA GUIMARÃES MOURA** a exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão do cargo de Assessoria de Comunicação

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 35, inciso III da Lei 12.378 de 31 dezembro 2010 e artigo 150, inciso LII, do Regimento Interno do CAU/AM, aprovado pela Deliberação Plenária DPAM n° 109/2017, adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 68, realizada no dia 18 de OUTUBRO de 2017. Alterada pela Deliberação Plenária DPAM nº 123/2018, adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 73, realizada no dia 28 de MARÇO de 2018.

Considerando a Portaria Pres.nº 02/2019 de 2019 que nomeou a Srta. **CINTHIA MARA GUIMARÃES MOURA** a exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão do cargo de Assessoria de Comunicação.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Cancelar** a Portaria Pres. nº 02/2019 de 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/AM na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [www.cauam.gov.br](http://www.cauam.gov.br), com efeitos a partir do dia 16 de janeiro de 2019.

Manaus, 17 de janeiro de 2019.

ARQ. E URB. JEAN FARIA DOS SANTOS

Presidente CAU/AM